

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ -
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 049/88 018

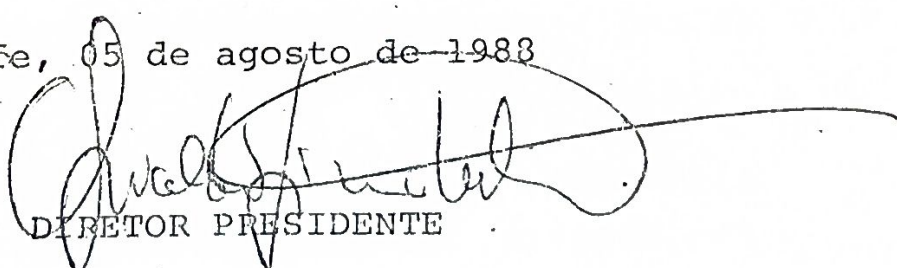
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Autorizar a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 009/88, datada de 03 de março de 1988, para 15 de outubro de 1988.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 1988.

Recife, 05 de agosto de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

Recife 05/08/88
a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO